DECRETO Nº 547/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Remoção Agente Público – Alteração Lotação – Secretaria Municipal - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando a necessidade técnica de remoção do servidor indicado pela necessidade dos serviços prestados pelo Agente Público no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, conforme disposto no inciso II do art. 66 da Lei Complementar nº 108/2023, **DECRETA**:

Art. 1° - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu poder executivo, promove a remoção com relotação do Agente Público Municipal, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, João Eduardo Lucas Pereira, Matrícula nº 2947-2, a partir do dia 07/08/2023.

Art. 2º - O Agente Público Municipal, em virtude da remoção, passa a ter sua lotação na Secretaria Municipal de Obras, mantendo-se todos os requisitos e atribuições relativos ao cargo previstos na Lei Complementar nº 108/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 16 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2023.08.17 14:10:14 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal